

ATA II – DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO (OBRAS III), DESTINADA AO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO, REFERENTES À CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 19/2020, PROCESSO Nº 00070.001392/2020-
96 – SDU SUL

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, na sede da SEMA, situada à Rua Firmino Pires, nº 121, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a CPL – OBRAS III (Decretos nº 19.355, de 06/01/2020, e nº 19.767, de 18/05/2020 – Gabinete do Prefeito), composta pelos membros Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Érika Samara Lima Araújo, Fabiana Costa do Nascimento e Oscar Briozo do Nascimento Filho, sob a presidência do primeiro, para procederem ao julgamento das documentações de Habilitação oferecidas à concorrência pública n.º 19/2020, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nos seguintes trechos de ruas: Rua Ética, entre a Rua Bethoven (EST. 0,00M) e a Rua Projetada 04; Rua Projetada 01, entre a Rua Bethoven (EST. 0,00M) e a Rua Projetada 04; Rua Lesoto, entre a Rua Bethoven (EST. 0,00M) e a Rua Projetada 04; Rua Projetada 02, entre a Rua Bethoven (EST. 0,00M) e a Rua Gavinha; Rua Projetada 03, entre a Rua Bethoven (EST. 0,00M) e a Rua Projetada 04; Rua Gavinha (trecho 01, 02 e 03), entre a Rua Ética (EST. 0,00M) e a Rua Projetada 02; Rua Projetada 04, entre a Rua Ética (EST. 0,00M) e a Rua Projetada 02, Setor Boa Vista, Bairro Angelim, Zona Sul de Teresina-Pi. Esta CPL declarou **habilitadas no certame por atenderem a todos os requisitos do Edital as seguintes empresas:** 1) Construfort Eireli – ME; 2) Construtora Saker Ltda. – ME; 3) Mirante Incorporação em Empreendimentos Ltda. (Mirante Incorporadora) - EPP; 4) Cruzeiro do Sul Construtora Ltda. (Água Viva) - EPP; 5) Costa e Carvalho Ltda. (CCL Construções) - EPP; 6) Moraes, Marques & Cia Ltda. (Construtora Moramar) - EPP; 7) Thiago Alexandre Feitosa Eireli (Neo Engenharia); 8) Horizonte Construções Ltda. (Construtora Horizonte) – EPP; 09) Construtora JAS Ltda. – EPP; 10) Arcon Construções e Consultoria Ltda. – EPP. Dando continuidade, esta Comissão declara como **inabilitadas no certame as seguintes empresas:** 1) Construtora Padrão Ltda. – EPP: não apresentou o comparativo de sua Receita Bruta com as informações referentes aos compromissos assumidos, descumprindo assim o item 8.2.2.3, “d” e “d.1” do Edital; 2) CWC Construtora Eireli - EPP: não apresentou Declaração, conforme modelo constante em Anexo do Edital, descumprindo assim o item 8.2.2.3, “c” e “c.1” do Edital e não apresentou o comparativo de sua Receita Bruta com as informações referentes aos compromissos assumidos, descumprindo assim o item 8.2.2.3, “d” e “d.1” do Edital; 3) MP Engenharia Eireli - EPP: não apresentou Declaração, conforme modelo constante em Anexo do Edital, descumprindo assim o item 8.2.2.3, “c” e “c.1” do Edital e não apresentou o comparativo de sua Receita Bruta com as informações referentes aos compromissos assumidos, descumprindo assim o item 8.2.2.3, “d” e “d.1” do Edital; e 4) Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. - EPP: apresentou Certidão de Situação Fiscal e Tributária do Estado vencida em 04/09/2020. E não apresentou Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, descumprindo assim o item 8.2.2.3, “e” do Edital. A Comissão informa ainda que será dado conhecimento do resultado do julgamento das referidas documentações aos participantes, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à fase de Habilitação dos Documentos. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será marcada a data de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) das empresas habilitadas no

supracitado objeto desta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada, pelos Membros desta Comissão e licitante(s) e/ou representante(s) legal(is) presente(s) que o desejar(em) fazer. Teresina (PI), 10 de setembro de 2020.

COMISSÃO:

- 1) Lia Christine Furtado Lopes dos Passos (Presidente): *Lia Christine F. Lo. dos Passos*
- 2) Érica Samara Lima Araújo (Membro):
- 3) Fabiana Costa do Nascimento (Membro): *Fabiana Costa do Nascimento*
- 4) Oscar Briozo do Nascimento Filho (Membro): *Oscar Briozo do N. Filho*